



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA Nº 2.164 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Edital 026/2016 - PROEN/IFMS;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020661.2016-10,

### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Naviraí*:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO/FUNÇÃO
Elizabeth Amara de Oliveira	2308466	Pedagoga
Lise Rossi Jones Lima	2308317	Administradora
Paula Renata Cameschi de Souza	2309504	Auxiliar em Administração

Art. 2º Caberá à Comissão analisar e julgar a documentação recebida referente às inscrições do Programa Auxílio Permanência, nos prazos previstos no Edital 026/2016 - PROEN/IFMS, apresentando relatório final à Direção-Geral do *campus*, em até 30 (trinta) dias, após o término dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16